PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 878 DE 10 DE JULHO DE 1990.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1990 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1990, no valor de Cr$ 557.237.222,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, no valor de Cr$ 557.237.222,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS), serão obtidos na forma dos ítens II e II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JULHO DE 1990.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

220

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I DA LEI Nº 878 DE 10 DE JULHO DE 1990.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	57.127.222,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	56.722.425,00
3.1.1.0	Pessoal	56.290.818,00
3.1.2.0	Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	401.607,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	404.797,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	404.797,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente	20.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000,00
4.2.5.0	Aquisição de Título Representativo de Capital já Integralizado	90.000,00
	T O T A L	57.237.222,00

Câmara Municipal de Rio Branco
PROTOCOLO
Fl. nº

230

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO II DA LEI Nº 878 DE 10 DE JULHO DE 1990.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	396.650.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	364.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal	225.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	40.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	99.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.650.000,00
3.2.5.0	Transferência a Pessoas	8.000.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	16.350.000,00
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	8.000.000,00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	300.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	103.350.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS .	97.463.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	81.463.000,00
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente	16.000.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	885.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	750.000,00
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	135.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.002.000,00
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais	2.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	5.000.000,00
	T O T A L	500.000.000,00

Câmara Municipal de Rio Branco
PROTOCOLO